



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 179/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Saudade do Iguaçu.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, “a” da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 7º da Lei Municipal nº763, de 14 de maio de 2013.

**CONSIDERANDO** a eleição realizada em 04 de outubro de 2019, na Escola Municipal Padre Felipe, para o mandato do Conselho Tutelar de Saudade do Iguaçu, referente ao período de 2020 à 2023:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus suplentes para comporem o Conselho Tutelar de Saudade do Iguaçu:

#### **Titulares:**

- 1º - Maria Bitencourt da Silva, portadora do CPF: 638.476.989-15;
- 2º - Maila Leticia Panizzon, portadora do CPF: 104.536.719-26;
- 3º - Antônio Luiz Hartmann, portador do CPF: 338.055.399-91;
- 4º - Oneide Fatima Peruzzo, portadora do CPF: 820.963.849-15;
- 5º - Veridiane Alves Antunes, portadora do CPF: 092.666.699-11.

#### **Suplentes:**

- 1º - Samandra Mendes dos Santos, portadora do CPF: 082.858.629-25



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 454, de 04 de junho de 2008 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO PARANÁ Ano XI nº 2656 de 30/11/2022 – Pagina 23-24  
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>*

19-03-92

01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR